# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br


**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /22**

***CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO***

Artigo 1º Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município no 64º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Campos do Jordão/SP, nos dias 28 a 30 de março de 2022, tendo como tema "O novo Municipalismo na construção da democracia".

Artigo 2º Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, observado o disposto no artigo 116, 3º do Regimento Interno.

Artigo 3º O prazo de duração da Comissão é o mesmo da realização do 64º Congresso Estadual de Municípios.

Artigo 4º Os membros da Comissão ficam autorizados a se entender diretamente com a Associação Paulista de Municípios sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, devendo defender na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Artigo 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de março de 2022.

***Pablo Lopes da Silva Pereira***
***Presidente***

***Nailson Gonçalves da Silva***
***1º Secretário***

***Moysés Sikorski Neto***
***2º Secretário***

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br


***JUSTIFICATIVA***

Como acontecia todos os anos, depois deste longo período de medidas preventivas a propagação da pandemia do Coronavírus, a APM - Associação Paulista de Municípios promoverá o 64º Congresso Estadual de Municípios. Tradicional evento, que reúne Prefeitos, Vice Prefeitos e Vereadores de todo o Estado de São Paulo, além de outros gestores públicos de outras esferas de governo, neste ano terá como tema "O novo municipalismo na Construção da democracia" e irá discutir como o protagonismo dos Municípios é fundamental na construção de uma sociedade mais justa e democrática, onde a governança e a sustentabilidade sejam o alicerce.

Para tanto, a APM fez uma parceria inédita com o SEBRAE para oferecer aos gestores uma programação ampliada que trará grandes especialistas para tratar de temas que impactam a vida das pessoas nos Municípios como Prefeitura do Futuro, Inclusão Produtiva e Compras Públicas e a Governança.

Por esta razão o presente Projeto de Resolução cria Comissão de Representação com a finalidade de representar o Município de Miracatu neste Congresso possibilitando o aprimoramento de conhecimentos, troca de experiências, novos contatos, fortalecendo assim o protagonismo da administração pública municipal em relação aos demais entes federados e às suas próprias ações de governança que beneficiem a população.

Ante ao exposto, pela importância do evento e pela oportunidade de representação e participação dos Senhores Vereadores no Congresso, é que apresentamos este Projeto e aguardamos sua aprovação.